



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 5.883, DE 8 DE JUNHO DE 2022 -**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 1747 - Obras e Instalações, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”...*

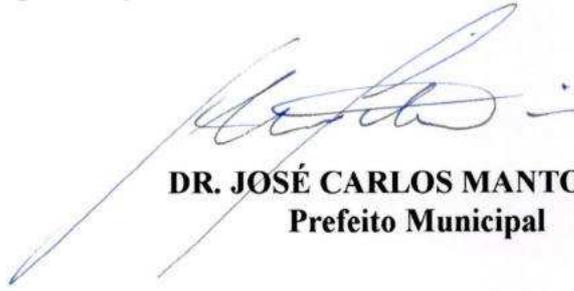
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1747 - Obras e Instalações, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
**SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.**  
Secretaria Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO À LEI Nº 5.883, DE 8 DE JUNHO DE 2022**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO						
Programa: 3002 - Difusão Cultural						
Objetivo: Reforma do Forro do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli						
Órgão Responsável Principal: 10.01.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1747 - Obras e Instalações	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1	1	0	274	274
Total do Acréscimo						274
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.024.31990						
Discriminação						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2021.024.31990			2022			
			274			
<b>Justificativa das Modificações:</b> Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar nº 2021.024.31990						

